



**ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO (Refª D)**

---- Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, pelas 11 horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovada por deliberação da câmara municipal do dia 03/02/2017 e aberto por despacho do Ex.mo Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 11/04/2017, assim constituído: -----

Presidente: Ilídio Maria Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
Vogais efetivos: Arq Fernando Jorge de Oliveira Silva, Chefe de Divisão da DAGU, e António Alves Fidalgo, Encarregado Operacional do Município de Miranda do Douro, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

**Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:**

- Carmen Sofia Pires Gonçalves
- Eliseu Dos Santos Fernandes
- Lázaro Augusto Martins
- Maria Conceição Mesquita Silva Garrido

---- Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

**Admitir os candidatos a seguir mencionados**, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal:

- Carmen Sofia Pires Gonçalves
- Eliseu Dos Santos Fernandes
- Lázaro Augusto Martins

**Excluir os candidatos a seguir mencionados** com os seguintes fundamentos:

- Maria Conceição Mesquita Silva Garrido (a)
  - (a) – Não datou, assinou e preencheu adequadamente o formulário de candidatura, designadamente o campo 7 do mesmo, originado a exclusão do procedimento, nos termos da 1ª parte do Ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento.

---- Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o

que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

---- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

-----  
O JÚRI

Presidente:

Vogal:

Vogal:

  
  
